



**PROCESSO Nº 044/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados à Rede Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades definidas no Anexo I, deste Edital.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL E  
REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

1- O Município de Tabapuã, TORNA PÚBLICO a retificação do Anexo I do edital do Pregão Presencial acima mencionado, ONDE SE LÊ:

“

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

[...]

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

[...]

✓ As unidades do equipamento deverão ser entregues acondicionadas em embalagens individuais devidamente adequadas, contendo sua identificação do **fabricante** do lado de fora da embalagem, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte, armazenagem e conferência da especificação solicitada; (*grifos nossos*)

**DA GARANTIA E DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.**

Garantia de 3 anos *on-site*, prestada pelo fabricante, onde deverá ter linha direto para futuros eventuais chamados técnicos. (Entende-se como garantia *on-site* aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores; (*grifos nossos*)

[...]”.

**LEIA-SE:**



“

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

[...]

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

[...]

- ✓ As unidades do equipamento deverão ser entregues acondicionadas em embalagens individuais devidamente adequadas, contendo sua identificação do **licitante** do lado de fora da embalagem, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte, armazenagem e conferência da especificação solicitada; (*grifos nossos*)

**DA GARANTIA E DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.**

Garantia de 3 anos *on-site*, prestada pelo **fabricante e/ou fornecedor do equipamento ofertado**, onde deverá ter linha direto para futuros eventuais chamados técnicos. (Entende-se como garantia *on-site* aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores; (*grifos nossos*)

[...]”.

2 – Em razão das alterações realizadas, visando evitar qualquer prejuízo futuro aos licitantes interessados, em atendimento as exigências legais de publicidade (Art. 4º, inciso V, Lei 10.520/2002), fica redesignada a data da sessão pública do Pregão Presencial prevista inicialmente para ocorrer no dia 28/05/2019, para o dia **30 de maio de 2019, com início às 09h30, com credenciamento dos interesses e posterior abertura dos envelopes**, e novas publicações na imprensa oficial.

3- No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br), juntamente com o Edital Retificado nesta data.

Tabapuã, 16 de maio de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal